

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

24/04/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	12/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 241,49	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 26,80	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	16/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 224,50	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,00	10.267-9
FUNDEB	17/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 609.484,04	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	18/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.226,71	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	19/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 120,93	10.267-9
FUNDEB	19/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 192.367,89	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 982,85	10.267-9
FUNDEB	20/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 16.507,21	9.999-6
FPM – FUND. PART. MUNICIPIOS	20/04/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 110.594,08	73.044-0
TOTAL			R\$ 931.811,50	

Quissamã, 24 de abril de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
042/2018**

Processo Administrativo 3571/2018

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de transporte (fretamento), que tenha disponibilidade de veículos para execução de até 143 (cento e quarenta e três) viagens para transporte de atletas e comissão técnica, que disputarão competições fora do Município.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 344.687,86

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/05/2018 – 14:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta preto original HP 950 XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
Processo Administrativo nº 3712/2018**

OBJETO: Aquisição de material de consumo, destinado a Vigilância em Saúde – Quissamã

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.349,20

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/05/2018 – 10:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.275/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando-se a Lei Complementar nº 152/2015 com concordância ao disposto na Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, que dispõe sobre aposentadoria compulsória aos setenta e cinco anos de idade,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o contrato de trabalho da empregada Público Municipal MARGARIDA MARIA DA C. SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2274, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, já aposentada voluntariamente.

Art. 5º - Esta portaria surtirá efeitos a contar de 13 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
041/2018**

Processo Administrativo nº 3507/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fios de sutura e clips de laqueação destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO: 12 (DOZE) meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.117,72

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 16/05/2018 – 10:00 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.283/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora RUTH MÉIA NUNES, mat. nº 792, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE HEPATITES VIRAIS E DST/AIDS - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita